

 <p><b>Cursos Esportivos - Recreativo</b></p>	<p>DOCUMENTO:</p> <p><b>REGULAMENTO BOXE</b></p>	<p>PERÍODO: <b>2009</b>  Revisão: <b>01</b></p> <p>1 de 2</p>
--	--	---

### 1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

- Trata-se de aulas de boxe para associados acima de 14 anos, utilizando técnicas desenvolvidas por especialistas no esporte, aplicadas em local aparelhado (inclusive ringue oficial – medidas mínimas), por profissional especializado;
- Cada aula tem 60 min. de duração e o associado poderá matricular-se em várias turmas se tiver interesse, conforme oferta de vagas;

### 2) OBJETIVO DA ATIVIDADE:

- Proporcionar à oportunidade da prática de atividade física saudável e sem competitividade com orientação especializada;
- Promover a conscientização dos praticantes para a busca a melhora da qualidade de vida, através do esporte;
- Oferecer meios para a convivência coletiva e harmoniosa dos praticantes
- Auxilia no condicionamento físico do praticante.

### 3) A ATIVIDADE:

- São disponibilizadas até 15 vagas em cada turma, incondicionalmente.
- A critério técnico ou administrativo o número de vagas poderá ser alterado pelo Departamento de Esportes.
- As aulas são realizadas no “Centro de Treinamento Esportivo – Espaço do Boxe”, localizado no sub solo da piscina olímpica (Corredor dos vestiários da piscina olímpica).
- Somente poderão participar das aulas os associados devidamente cadastrados no respectivo dia e horário, não cabendo qualquer alteração ou adequação ao professor.
- Por se tratar de atividade que oferece programas individualizados de treinamentos, desenvolvidos pelo professor, não há periodicidade para sua conclusão, nem equivalência de performance para formação dos grupos / turmas.
- O calendário letivo será interrompido apenas no final e/ou meio do ano, devido férias dos professores, e será previamente divulgado aos participantes.
- Para melhor acompanhamento do desenvolvimento dos participantes, o professor entregará no primeiro dia da participação uma ficha de “informações pessoais – anamnese”, onde o aluno deverá preencher e entregar ao professor no início da participação na atividade.
- Para preservar a saúde dos participantes, é obrigatória apresentação pelo aluno de “atestado médico” dando plenas condições para a prática da atividade (indicando a modalidade).



DOCUMENTO:

## REGULAMENTO BOXE

PERÍODO: 2009

Revisão: 01

2<sup>de</sup> 2

- Visando melhor aproveitamento do aluno, haverá tolerância de no máximo 5 minutos para ingressar na sessão iniciada (conforme grade horária).
- A atividade será suspensa, sem reposição, quando coincidir a data com feriados.
- Em casos especiais quando necessário, o Departamento de Esportes poderá suspender a atividade, comunicando o aluno e promovendo a compensação na cobrança da taxa.
- Se existir a procura pela atividade por associados num número superior ao de vagas oferecidas, a critério da Diretoria Executiva poderão ser abertas novas vagas ou novas turmas. Para casos de escassez de vagas, o associado poderá cadastrar-se na "lista de espera".
- O cadastramento na atividade vincula o associado ao dia e horário escolhido, podendo o Departamento de Esportes alterar o profissional que atua nele a qualquer tempo.

#### 4) PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

- As inscrições na atividade são feitas exclusivamente na Central de Atendimento.

#### 5) DIVERSOS:

- Todos os demais assuntos relativos à atividade e não considerados neste regulamento, serão definidos pelo Departamento de Esportes.
- O Departamento de Esportes se reserva a promover alterações estruturais (de ordem técnica ou administrativa) na atividade, a qualquer tempo.
- O sistema de cobrança das taxas pela participação na atividade será determinado pelo setor financeiro do Clube, conforme Regulamento de Cobrança de Taxas.

ELABORADO POR	EM	VERIFICADO POR	EM	APROVADO POR	EM
Sérgio Picasso Supervisor da Programação e Eventos	27/03/09	Reginaldo Teixeira Rosa Gerente de Esporte	27/03/09	Carlos Alberto Papa 2º Vice-Presidente	27/03/09



Adriana da Via Soares de Mello  
Diretora de Fitness

